



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE COCOS

CNPJ: 16.431.108/0001-79

EDITAL DE DISPONIBILIDADE DE CONTAS Nº: 001/2019.

“EDITAL DE DISPONIBILIDADE
PÚBLICA DAS
PRESTAÇÕES DE CONTAS ANUAIS DA
CÂMARA MUNICIPAL E PREFEITURA
MUNICIPAL DE COCOS/BAHIA,
REFERENTES AO EXERCÍCIO DE 2018”.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE COCOS**, no uso das atribuições, que lhe são conferidas por lei, **FAZ SABER** a todos que tomarem conhecimento e de alguma forma se interessarem pelo presente, e, especialmente, a **TODOS OS CONTRIBUINTES DO MUNICÍPIO DE COCOS**, que encontra - se para consulta pública por meio eletrônico através da página <https://e.tcm.ba.gov.br/epp/ConsultaPublica/listView.seam>, nos termos da Resolução TCM nº 1.340/2016, bem como disponibilização de computador para acesso público por meio eletrônico ao site do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia ou, por meio físico no recinto da Câmara Municipal de Vereadores de COCOS – Bahia, à disposição de qualquer contribuinte do Município, até findo o prazo legal, para exame e apreciação a **PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DA MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COCOS, EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018**, de responsabilidade do **Gestor Adailton da Silva Miclos**, e apreciação a **PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COCOS, EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018**, de responsabilidade do **Gestor Marcelo de Souza Emerenciano**, que a partir da presente data, no horário das 08:00 horas às 13:00 horas, para que nos termos 95, § 2º da constituição do Estado da Bahia e artigo 31, § 3º da Constituição Federal, Resolução TCM-BA nº 1060/05, possam questionar a legitimidade, no prazo de disponibilidade pública de 60 dias.

O cidadão, que desejar exercer este direito, mediante consulta via internet através do Poder Legislativo, deverá apresentar – se na Secretaria da Câmara Municipal,

Rua Presidente Juscelino, Nº 148 - Centro Cep: 47.680-000 - COCOS/BAHIA

Email:camaramunicipaldecocos@gmail.com



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE COCOS

CNPJ: 16.431.108/0001-79

munido de seu título eleitoral, e de um documento de identificação, preenchendo o requerimento próprio para este fim, especificando a data e horário em que será exercida a faculdade, de que trata o art. 31, § 3º da Constituição Federal.

Findo o prazo de disponibilidade pública, a Prestação de Contas, juntamente com as denúncias e quaisquer outros questionamentos dos contribuintes, serão enviados ao TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS, até o dia 15 (quinze) do mês de Junho de 2019.

Cocos – Bahia, 01 de Abril de 2019.

Adailton da Silva Miclos
Presidente da Câmara Municipal

Registre – se

Cumpra – se e

Publique - se